DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

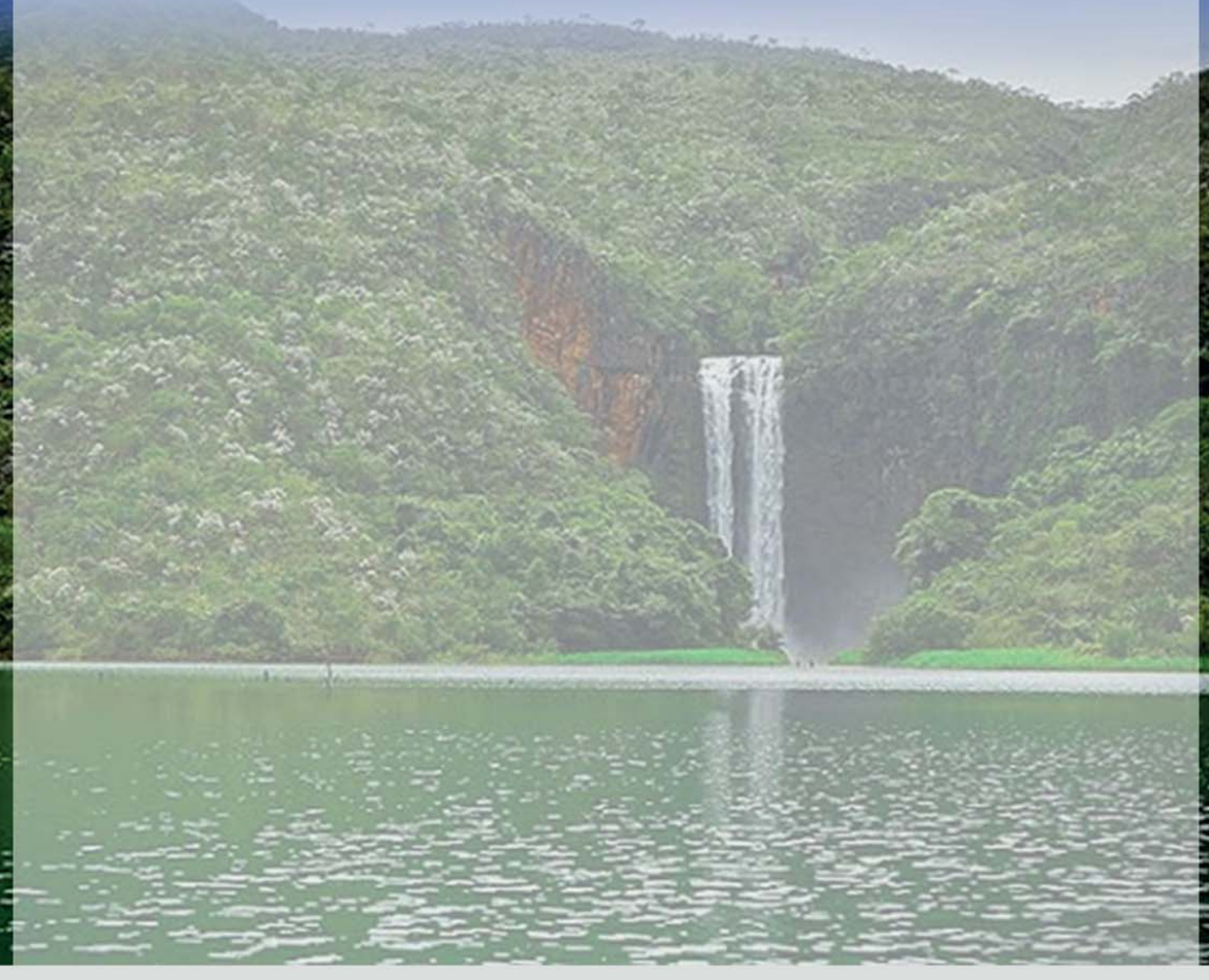
Terça-feira, 08 de abril de 2025 Ano II | Edição nº 265



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3847 DE 08 DE ABRIL DE 2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 143.114,61, altera o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 143.114,61 (cento e quarenta e três mil, cento e quatorze reais e sessenta e um centavos), para a execução da construção da Creche no Bairro Santa Terezinha, conforme o Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2023.

Art. 2º. O crédito adicional especial será custeado com recursos próprios, oriundos de superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme apuração contábil em anexo.

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, incluindo a execução da ação 1240 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SANTA TEREZINHA no exercício de 2025, conforme anexo.

Art. 4º. A dotação orçamentária destinada ao crédito adicional especial será alocada na seguinte forma:

Unidade administrativa: 02.08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA

Unidade Executora: 02.08.02 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 2031 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Ação: 1240 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SANTA TEREZINHA

Elemento de Despesa: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte/Aplicação: 01.212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Valor R$ 143.114,61

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 08 de Abril de 2025.

C**ARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

.....